



Comprovante de Publicação

Nº: 33231

Data/Hora Veiculação: 08/11/2016 00:00

Ato: **DECRETO Nº 30.359/2016**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, ÁREA DE TERRENO URBANO DE FORMATO IRREGULAR, DENOMINADO DE ÁREA "A2-B", DESTINADA PARA FINS DE PROLONGAMENTO DA RUA PEDRO ORLIKOWSKI, LOCALIZADA NO BAIRRO COSTEIRA, DESTA CIDADE, HAVIDA COMO PRÓPRIA DE D. BORCATH INCORPORAÇÕES LTDA. E FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONFORME PROJETO 5181, ELABORADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME REPORTA A MATRÍCULA SOB Nº 44637-R-2, DATADA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Identificação:

4160/2016

Data Publicação

: **09/11/2016**

Completo

DECRETO Nº 30.359/2016 Súmula: ?Declara imóvel de utilidade pública, conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 0666/2016, DECRETA Art. 1º. Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de recebimento em doação, área de terreno urbano de formato irregular, denominado de área ?A2B?, destinada para fins de prolongamento da Rua Pedro Orlikowski, localizada no Bairro Costeira, desta Cidade, havida como própria de D. BORCATH INCORPORAÇÕES LTDA. e FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme projeto 5181, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, conforme reporta a matrícula sob nº 44637-R-2, datada de 10 de novembro de 2015, junto ao Registro de Imóveis de Araucária. Com as seguintes descrições: I. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado ?A2-b? destinado a abertura da Rua Pedro Orlikowski, sito no bairro Costeira da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 3.052,47m² (três mil e cinquenta e dois metros e quarenta e sete décimos quadrados) sendo 1.114,50m² (um mil cento e quatorze metros e cinquenta décimos quadrados) de A.P.F.V ? Área de proteção de fundo de vale, conforme projeto 5.181, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 16,00 metros com a Projeção da Rua Arlai Ozório Vicente, Pelo lado direito em linhas quebradas de:111,47 metros e 81,99 metros com o Lote ?A2-c?, totalizando 193,46 metros. Pelo lado esquerdo em linhas quebradas de: 108,86 metros e 79,24 metros com o Lote ?A2-a?, totalizando 188,10 metros. Pelos fundos em 16,00 metros com o loteamento Jardim Planalto. Art. 2º. Com fundamentos descritos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subsequentes cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender a interesse público no prolongamento da Rua Faisão e Área Institucional para fins educacionais. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumpre-se em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.08 14:40:46 -02'00' RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Processo nº6660/2016